

PROEX nº 64/1956

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: Projeto Lei 64

Cancela dívida

DATA DA ENTRADA: 13 dezembro 1956

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 651

de 13 de dezembro de 1956

CANCELA UMA DÍVIDA.-

ANACLETO ADORINDO TEDESCO, Presidente da Câmara, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica cancelada a dívida de ALEXANDRE SCHENATTO, - correspondente à importância de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), proveniente do Imposto de Indústrias e Profissões, correspondente ao segundo semestre do exercício de 1955.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956.-

ANACLETO ADORINDO TEDESCO
Presidente da Câmara, em
exercício no cargo de Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

Na qualidade de se re-
lator deste projeto, sou
pela. com a mente
da dívida.

Sala dos Servicos

14/12/56

Edmundo de S. L.

Juacy Callegari

Em 14-12-1956

De acordo

Sala da Pres. 14.12.56

Cláudio Castelan

de aprovado por mantida.
de todos em reunião de
urgência: Em 14/12/1956
Jorge Almeida
Presidente

PROTÓCOLO

FLS 225

LETRA A

FICHA 2471



Prefeitura Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Alexandre Schenatto

Data: 6 de Dezembro de 1956

Assunto: Solicita baixa de seu nome do ról dos contribuintes
e cancelamento de dívida por não mais exercer as funções de açogueiro.

Comunicação para informar
em 01.12.1955
Tratado

Ilmo. Snr.
JOSE MARIO MONACO
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE SCHENATTO, como se firma, vem solicitar de V.S., digne-se autorizar o cancelamento de uma Divida, sobre industrias e profissões, existente nesta Prefeitura, correspondente ao 2º semestre do periodo de 1 955, e ainda todo o periodo do corrente ano.

Acontece porem, que adquiriu o açougue, como está lotado, de Adão B. da Silva, em 1 955, tendo pago a Licença correspondente e mais o imposto do 1º semestre de 1 955, no entanto somente trabalhou 1 mez e meio, com a mencionada profissão.

Tendo desistido, do ramo, combinou com então Fiscal Lotador, verbalmente para que fôsse dado baixa, o que o mesmo assim concordou; para seu espanto veio agora saber que, ainda está lotado para contribuição de Industrias e Profissões.

Tendo apenas trabalhado no ramo ~~na~~ 1 1/2 mez, é que vem solicitar o cancelamento da divida em aprêço.

Nêstes termos

A. Deferimento.

Bento Gonçalves, 6 de dezembro de 1 956

Alexandre Schenatto
ALEXANDRE SCHENATTO.



Registrado a fls. 225 livro _____
SECRETARIA MUNICIPAL
Bento Gonçalves, 6 de 1956 de 19 56
O Escriurário *[Signature]*

J.O.M.

À Contadoria para informar.

Em 6/12/1956

José Manoel Moraes

Prefeito

4º of.

Fiscal Lotador para
síndicas e infamar.

Em 6/12/56

Luiz Campinar
Contador

Sr. contador.

O requerente está atrazo-
rado com os pagamentos de
Ind. e Prof. correspondente
ao 2º semestre do ano pas-
sado 1955.

O montante da dívida
é de Cr\$ 125,00 incluindo
as taxas.

7-12-56

José Manoel Moraes
Fiscal Lotador

P. Prefeito

Encaminho o presente a V.S.
com a infamação supra.

Em 7/12/56

Luiz Campinar
Contador

A' Secretaria

Encaminhe-se
à Câmara de Vereadores
projeto de lei cancelando
a dívida.

11/12/56

José Manoel Moraes

Encaminha o Proj.
de Lei n.º 65.

Em 13/12/56

Juliano Moraes
Limo. Dir.

JOSÉ MANOEL MORAES
Prefeito Municipal